



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA – SP
EDITAL RESUMIDO

A **Prefeitura Municipal de Motuca** Estado de São Paulo, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, faz saber que será realizado em local e horário informado neste Edital, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Provas, destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos públicos descritos na Tabela I, a ser regido pelas disposições previstas neste Edital e demais normas legais pertinentes.

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da **COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, nomeada pela Portaria nº 2026/2015, de 29 de Dezembro de 2015, observadas as normas deste Edital e demais normas legais pertinentes através de contratação temporária por prazo determinado, de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.

TABELA I – EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, REFERÊNCIA, SALÁRIO INICIAL, ACRÉSCIMO DE INSALUBRIDADE, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino Superior							
Emprego Público	Vagas	Referência	Salário inicial	Acréscimo de insalubridade de	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico Clínico Geral	01	Ref. 11	R\$ 3.191,53	R\$ 157,60 (20% do salário mínimo)	10 horas semanais	Ensino superior em Medicina e inscrição no Conselho de Classe (CRM)	R\$ 25,00
Médico Clínico Saúde da Família	02	Ref. 15	R\$ 4.702,50	R\$ 157,60 (20% do salário mínimo)	20 horas semanais	Ensino superior em Medicina e inscrição no Conselho de Classe (CRM)	R\$ 25,00
Médico Ginecologista	01	Ref. 11	R\$ 3.191,53	R\$ 157,60 (20% do salário mínimo)	10 horas semanais	Ensino superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e inscrição no Conselho de Classe (CRM).	R\$ 25,00
Médico Plantonista	07	Hora / Plantão	R\$ 46,00	R\$ 157,60 (20% do salário mínimo)	Plantão de 12/24 horas	Ensino superior em Medicina e inscrição no Conselho de Classe (CRM)	R\$ 25,00
Médico Psiquiatra	01	Ref. 11	R\$ 3.191,53	R\$ 157,60 (20% do salário mínimo)	10 horas semanais	Ensino superior em Medicina, com especialização em Psiquiatria e inscrição no Conselho de Classe (CRM).	R\$ 25,00

As inscrições estarão abertas e deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado, nos dias 04 a 15 de Janeiro de 2016, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, excetuando-se sábados, domingos e feriados – Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA, situada a Rua São Luiz nº 111 – Centro – Motuca/SP, cujas fases obedecerão o cronograma abaixo:

Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (016)334-9300 – www.motuca.sp.gov.br - Motuca / SP



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

EVENTOS	DATAS
Período das Inscrições	De 04 a 15 de Janeiro de 2016
Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição	15 de Janeiro de 2016
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	19 de Janeiro de 2016
Prazo de Recursos com relação a Lista de Candidatos Inscritos	20 e 21 de Janeiro de 2016
Realização das Provas Objetivas	24 de Janeiro de 2016
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	25 de Janeiro de 2016
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	26 e 27 de Janeiro de 2016
Retificação do Gabarito (se houver) e Divulgação do Resultado Final	29 de Janeiro de 2016
Prazo de Recursos contra o Resultado Final	01 e 02 de Fevereiro de 2016
Retificação do Resultado Final (se houver) e Homologação do Processo Seletivo	04 de Fevereiro de 2016

O edital completo poderá ser obtido no Mural de Editais da Prefeitura Municipal de Motuca e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Motuca, publicado no Jornal a Tribuna de Araraquara e divulgado no Portal www.motuca.sp.gov.br. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Motuca, nos dias e horários de inscrição.

Motuca, 30 de Dezembro de 2015.

Dr. Celso Teixeira Assumpção Neto
- Prefeito Municipal -